

Caminho ainda por trilhar: enfrentamento jurídico da violência política de gênero

Autor(a): Raquel Cavalcanti Ramos Machado Malenchini

Publicado em: 10 de agosto de 2021

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero#ep-3a36656f

Resumo

Nova lei deixou de fora aspectos que podem tornar inócuo o esforço de combater a violência política contra as mulheres

Texto integral

A desnaturalização da violência política de gênero no Brasil teve um importante avanço com a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 5.613/2020. O Brasil, defasado em relação a outros países, não possuía dispositivo específico conceituando e tipificando o fenômeno da "violência política de gênero". São objetivos da norma sancionada prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Essa forma de violência é um dos fatores que contribui para o aumento do quadro de sub-representação feminina na democracia brasileira. De todo modo, a despeito dos progressos apontados, a norma merece aperfeiçoamentos. Dentre as alterações promovidas na legislação eleitoral, temos a conceituação da violência política contra a mulher e a proibição de veiculação de propaganda eleitoral que deprecie a condição da mulher ou estimule sua discriminação. A lei torna ainda crime eleitoral o ato de assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar a candidata ou detentora de mandato eletivo por menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou pela sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou dificultar sua campanha ou seu desempenho quando eleita ; tipifica também como crime a produção ou oferecimento de vídeo com conteúdo inverídico sobre partidos e candidatos, com a previsão do aumento de pena se a conduta criminosa envolver discriminação à mulher e prevê a obrigatoriedade de os partidos políticos adequarem seus estatutos com a inserção de normas de prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher. A generalidade das palavras empregadas termina por não deixar claro quem podem ser as vítimas e os agressores. Apesar dessa amplitude, a lei deixou de fora aspectos importantes que podem tornar inócuo o esforço legislativo de combater a violência política contra as mulheres. Um deles é a utilização da palavra "sexo" no lugar de "gênero", restringindo a aplicação da norma, contribuindo para invisibilidade da prática da violência política contra grupos marginalizados e estereotipados, como as mulheres trans. Quanto a sua abrangência, pelo texto normativo, a lei será aplicada somente no âmbito eleitoral, parlamentar e partidário, não havendo previsão de sua incidência em outros espaços institucionais. Importante destacar que a lei estabelece obrigações aos partidos políticos, como forma de forçá-los a promoverem a participação das mulheres nos espaços

de decisão. A violência política de gênero é um fenômeno global que impede as mulheres de exercerem a plenitude dos seus direitos políticos e de ocupar os espaços de poder. Precisa ser enfrentada para evitar que avanços já conquistados sejam perdidos, ou que a luta se torne mais árdua. A aprovação de uma norma que combata a prática de atos que discriminem a mulher em razão do gênero no Brasil, portanto, é uma questão urgente de direitos humanos, com o objetivo de que as mulheres ocupem com integridade a arena pública, um lugar que é também seu.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MALENCHINI, Raquel Cavalcanti Ramos Machado. Caminho ainda por trilhar: enfrentamento jurídico da violência política de gênero. *jota_import*, 10 ago. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero>. Acesso em: 2 out. 2026.

APA 7ª edição

Malenchini, R. C. R. M. (2021, August 10). Caminho ainda por trilhar: enfrentamento jurídico da violência política de gênero. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MALENCHINI, Raquel Cavalcanti Ramos Machado. 2021. "Caminho ainda por trilhar: enfrentamento jurídico da violência política de gênero." **jota_import**, August 10. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero>

BibTeX

```
@article{raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchi-caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento--2021,
author = {Malenchini, Raquel Cavalcanti Ramos Machado},
title = {Caminho ainda por trilhar: enfrentamento jurídico da violência política de gênero},
journal = {jota_import},
year = {2021},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero},
urldate = {2021-08-10}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/caminho-ainda-por-trilhar-enfrentamento-juridico-da-violencia-politica-de-genero>

PDF gerado em 2026-10-02 02:18 UTC